



Governo do Distrito Federal
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília

Conselho Administrativo

ATA - TCB/CA

ATA DA 551ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TCB

Aos vinte e três dias de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa, com a participação, de forma virtual, dos conselheiros: **Chancerley de Melo Santana**, Diretor-Presidente e Presidente do Conselho; **Abdon Tavares Reis** - Conselheiro Efetivo e **Fábio Mendes de Souza**, Conselheiro Efetivo; **Rogério Araújo Saraiva** - Conselheiro Efetivo; e **Guilherme Gonzaga Pereira** - Conselheiro Efetivo. Na abertura, o Sr. Conselheiro Presidente verificou o quórum, agradeceu a presença de todos e abordou o **primeiro** assunto que trata da suspensão da sua licença remunerada, a pedido, autorizada nos termos do Processo 00095-00001086/2023-26. A respeito deste assunto, o Sr. Conselheiro Presidente informou que se encontrava de licença remunerada para descanso, prevista no Artigo 30 do [Estatuto Social](#) da TCB, no período de 08 a 22 de janeiro de 2024, aprovada por este Conselho de Administração da TCB, em 24 de outubro de 2023, Ata da 548ª Reunião Ordinária, SEI 125280467, entretanto, devido a necessidade de resolver assuntos pontuais inerentes ao Transporte Escolar, apresentou requerimento pleiteando a suspensão da sua licença remunerada, a partir do dia dezessete de janeiro de dois mil e vinte e quatro, devendo esses dias restantes serem usufruídos posteriormente. Registrou que a Diretoria Colegiada na 1463ª Reunião, de quinze de janeiro de dois mil e vinte e quatro, manifestou-se favorável à suspensão da licença, devendo este Conselho convalidar esse ato. O Sr. Conselheiro Presidente informou o detalhamento do assunto inerente ao transporte escolar, o qual foi inclusive matéria divulgada pela imprensa local, contudo, enfatizou aos demais Conselheiros que apresentou as devidas justificativas e pedido de orientação junto à Controladoria-Geral do Distrito Federal, conforme pode ser constatado no processo 00095-00000017/2024-86 e . **Deliberação:** O Conselho de Administração decidiu convalidar o ato da Diretoria Colegiada constante da Ata da 1463ª Reunião, de quinze de janeiro de dois mil e vinte e quatro, SEI 131430315, devendo os dias restantes da licença serem usufruídos posteriormente. Passando para o **segundo** item da pauta, o Sr. Conselheiro Presidente informou a respeito do Requerimento de Licença para Descanso do Diretor Técnico, processo 00095-00000913/2023-64, requerimento SEI 131268209, pelo qual o Sr. Thiago Gomes Nascimento pleiteia que nos períodos de vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e quatro a dois de fevereiro de dois mil e de vinte e quatro e de quinze de julho a vinte e quatro de julho de dois mil e vinte e quatro, possa usufruir os dias restantes da sua licença. Ressaltou o Sr. Conselheiro que a Diretoria Colegiada manifestou favorável à concessão de licença remunerada prevista no Artigo 30 do [Estatuto Social](#) da TCB ao requerente, conforme Ata da 1463ª Reunião, de quinze dias de janeiro de dois mil e vinte e quatro, SEI 131430315 e, cumprindo os requisitos contidos no Estatuto Social, submete o pedido à deliberação deste Conselho. **Deliberação:** O Conselho de Administração, com base no disposto no § 1º do Artigo 30 do [Estatuto Social](#), decidiu autorizar a licença remunerada para descanso ao Diretor Técnico Thiago Gomes Nascimento, nos períodos de vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e quatro a dois de fevereiro de dois mil e de vinte e quatro e de quinze de julho a vinte e quatro de julho de dois mil e vinte e quatro. Passando para o **terceiro** e último item da pauta, que trata da autorização para deflagração da licitação para registro de preços de peças para manutenção da frota - processo 00095-00000745/2023-15, o Sr. Conselheiro Presidente informou que a Diretoria Técnica iniciou processo e desenvolveu os estudos técnicos, incluindo o Termo de Referência, com vistas à contratação de empresa especializada para fornecer peças e acessórios novos, originais ou genuínos, na modalidade de Ata do Sistema de Registro de Preços, para a manutenção dos veículos das marcas VOLKSWAGEN e VOLARE da frota da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília – TCB. Registrou o Sr. Conselheiro Presidente que as unidades técnicas da TCB: Unidade de Conformidade e Gestão de Riscos (UCGR) e Assessoria Jurídica (ASJUR), examinaram os autos, informando que a presente licitação possui todos os requisitos legais para ser realizada na

modalidade de pregão eletrônico constante no art. 1º e s/s da Lei 10.520/02, desta forma, considerando que a estimativa da despesa é na ordem de R\$ 1.426.929,33 (um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos), a competência para autorizar o certame licitatório é do Conselho de Administração. **Deliberação:** O Conselho de Administração, com base no disposto no Inciso XXXVIII, do Artigo 23 do do [Estatuto Social](#), decidiu aprovar o Termo de Referência, SEI 119975817, e autorizar a deflagração de licitação objeto do processo 00095-00000745/2023-15. Nada mais havendo a ser tratado, o Conselheiro Presidente encerrou a reunião às nove horas e quarenta minutos, agradecendo a presença de todos e eu, Erotides Vieira Lima, lavrei a presente ata.

MEMBROS**CHANCERLEY DE MELO****SANTANA**

Conselheiro

Presidente

ROGÉRIO ARAÚJO**SARAIVA**

Conselheiro

Efetivo

ABDON TAVARES**REIS**

Conselheiro

Efetivo

GUILHERME GONZAGA**PEREIRA**

Conselheiro Efetivo

FÁBIO MENDES DE**SOUZA**

Conselheiro

Efetivo



Documento assinado eletronicamente por **CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Matr.0060747-9, Conselheiro(a) Presidente**, em 23/01/2024, às 18:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ABDON TAVARES REIS - Matr.0060635-9, Conselheiro(a) Efetivo**, em 24/01/2024, às 14:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO MENDES DE SOUZA - Matr. 0056389-7, Conselheiro(a) Efetivo**, em 24/01/2024, às 15:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA - Matr.0060633-2, Conselheiro(a) Efetivo**, em 29/01/2024, às 14:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GONZAGA PEREIRA - Matr.0060634-1, Conselheiro(a) Efetivo**, em 29/01/2024, às 15:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **131837412** código CRC= **AE3EE62C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SGON QUADRA 06 BLOCO A - Bairro Setor de Garagens Oficiais Norte - CEP 72610-660 - DF
Telefone(s): 33442769
Sítio - www.tcb.df.gov.br